



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 7073/2018</b>		
Ementa <b>Denomina Rua Pedro Fernandes Bernal, o logradouro público que especifica</b>		
Data da Norma <b>14/12/2018</b>	Data de Publicação <b>14/12/2018</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei nº 290/2018</a></u> - Autoria: HÉLIO ALVES RIBEIRO</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.073 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**  
Vereador Hélio Alves Ribeiro

Aut. Nº	226/18
P.L. Nº	290/18
Publ.:	24/12/18 pag. 10

***Denomina Rua Pedro Fernandes Bernal, o  
logradouro público que especifica.***

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 13 (treze) do Jardim Park Real passa a denominar-se **Rua Pedro Fernandes Bernal**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de dezembro de 2018, 189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**